



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GARANHUNS/PE – IPSG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018**

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018 - CPLC**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA  
READEQUAÇÃO CONTRATUAL,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GARANHUNS/PE – IPSG E A  
EMPRESA FUTURA  
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS  
LTDA-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IPSG, CNPJ Nº 04.664.996/0001-90, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Lacerda, 85 – Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.294-460, representado neste ato pela sua Diretora-Presidente a **Sra. CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada a Av. Oliveira Lima, 749 - Heliópolis, nesta cidade, inscrito no CPF nº 029.798.574-40 e RG nº 5.544.070 SSP/PE.

**CONTRATADO:** FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.085/0001-89, estabelecida à Rua José Candido Pessoa, nº 1317, Bairro Novo, Olinda/PE – CEP: 53.030-020, FONE (81) 3003-0649, E-mail: suporte@futurapec.srv.br, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, a **Sra. LEILA MÁRCIA LEITE**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 503.211.531-20 e RG nº 716247 – SSP-MT, residente e domiciliada à Rua Joana D´arc Sampaio, Nº 35- Aptº 802, Bairro: Casa Caiada, Olinda/PE – CEP: 53.130.590.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no Ofício nº 128/2021 – GAB - IPSG, da lavra do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, datado em 23 de dezembro de 2021, corroborado pela justificativa emitida pela Gestora de Contratos e Convênios Sra. Norma Valdéria dos Santos Ferreira, datada em 15 de dezembro de 2021, inserida nos autos.

**CONSIDERANDO**, a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

**CONSIDERANDO**, que a prorrogação do contrato permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

**RESOLVEM**, com fulcro no inciso II, do Artigo 57 da lei 8.666/93, **aditar o Contrato nº 067/2018**, cujo objeto destina-se à contratação de serviços de cessão de direitos de uso de softwares aplicativos integrados, prestação de serviços técnicos especializados em implantação, customização, atualização, manutenção corretiva e treinamentos aos usuários com suporte técnico presencial contínuo, através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, firmado em **28 de Março de 2018**, de acordo com as cláusulas



condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, à inicia-se em **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para fazer face às despesas decorrentes deste termo será utilizada a classificação orçamentária do exercício 2022, discriminada abaixo:

<b>ORGAO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04.122.0901 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DOMUNICÍPIO.</b>
<b>AÇÃO:</b>	<b>04.122.0901.2350.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSG.</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE:**

CLAUDOMIRA DE  
ANDRADE MORAIS  
FERREIRA:02979857440

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRA DE ANDRADE  
MORAIS FERREIRA:02979857440  
Dados: 2022.01.06 16:10:31  
-03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

CNPJ Nº 04.664.996/0001-90

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

CPF Nº 029.798.574-40

**PRESIDENTE DO IPSG**

**CONTRATADA:**

**FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA-ME**

CNPJ nº 12.658.085/0001-89

**LEILA MÁRCIA LEITE**

CPF nº 503.211.531-20

**REPRESENTANTE LEGAL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D065-D6C4-B085-3581> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D065-D6C4-B085-3581



### Hash do Documento

137AE612356C6160E4A62CABECC1C934B35316A16B3398DBCA4C9F7A09D18D12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2022 é(são) :

Leila Marcia Leite (Signatário) - 503.211.531-20 em 05/01/2022  
12:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - FUTURA DESENVOLVIMENTO DE  
PROGRAMAS LTDA - 12.658.085/0001-89



IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 067/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se à contratação de serviços de cessão de direitos de uso de softwares aplicativos integrados, prestação de serviços técnicos especializados em implantação, customização, atualização, manutenção corretiva e treinamentos aos usuários com suporte técnico presencial contínuo, através do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG. **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE - IPSG - CNPJ Nº 04.664.996/0001-90. CONTRATADA: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI, CNPJ Nº 12.658.085/0001-89. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**  
Diretora- Presidente IPSG

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**3327A8F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2022. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>